



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 06 de Novembro de 2024

Ano I - Edição 0.704

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **6** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO2

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL

ELEIÇÃO DE SUPLENTE PARA CONSELHO

TUTELAR3

EDITAL

ELEIÇÃO DE SUPLENTE PARA CONSELHO

TUTELAR5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br

Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 06 de Novembro de 2024

Ano I - Edição 0.704

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

Declaração de documentos à disposição do tribunal

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Pedranópolis/SP

CNPJ Nº: 63.893.929/0001-07

CONTRATADA: PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ Nº: 11.432.336/0001-40

ATANº: 98/2.024

DATA DA ASSINATURA: Pedranópolis/SP, 04 de novembro de 2.024.

VIGÊNCIA: 04 de novembro de 2.024 à 04 de novembro de 2.025.

OBJETO: Aquisição e Instalação de Playground Infantil conforme especificações normativas da ABNT NBR 16071/2021 e INMETRO.

VALOR (R\$): 197.410,00 (Cento e noventa e sete mil, quatrocentos e dez reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pedranópolis/SP, 04 de novembro de 2.024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 06 de Novembro de 2024

Ano I - Edição 0.704

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL

ELEIÇÃO DE SUPLENTE PARA CONSELHO TUTELAR



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA
Rua: José Amaral, nº440 – Centro
Pedranópolis/SP – Fone: (17) 38381174



EDITAL

ELEIÇÃO DE SUPLENTE PARA CONSELHO TUTELAR

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA e da Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na RESOLUÇÃO CONANDA nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 919/2019;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de abertura nº. 001/2024 do CMDCA publicado no Diário Oficial do Município de 12/09/2024, que trata da convocação para eleições de conselheiros tutelares suplentes;

CONSIDERANDO a Reunião da Comissão do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares Suplentes, realizada em 04/11/2024 após período para Recursos, segundo edital anterior a este, publicado no dia 29/10/2024, onde homologou a classificação final dos pré-candidatos aprovados da Aplicação de Avaliação Psicológica, conforme prevê o EDITAL CMDCA N.º 001/2024.

RESOLVE E COMUNICA:

Art. 1º. - Torna pública LISTA DE CANDIDATAS ao cargo de SUPLENTE para o Conselho Tutelar, de acordo com o estabelecido no Art. 8º item 6.

Nº Inscrição	NOME	RG
01	Ligia Mara Silva	30.725.385-5
02	Alessandra De Paula	34.637.332-3
04	Katiane Xavier De Lima Sanches	229.971.508-84
06	Fernanda Monteiro	358.281.528-58



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 06 de Novembro de 2024

Ano I - Edição 0.704

Art. 2º. – A eleição se dará no dia **24 de novembro de 2024**, não mais no 15 de dezembro de 2024, alterando assim o item 10.1 Alterando também o horário, sendo das 09h (nove) até as 14h (quatorze). O local de votação permanece o mesmo, sendo nas dependências da **Escola Municipal Elza Rodrigues de Lima**, situada na Rua Francisco Castilho Padilha, 122 – Centro, Pedranópolis/SP.

Art. 3º. – A Campanha Eleitoral se iniciará no dia **04 de novembro de 2024**, devendo encerrar-se as 24:00 do dia **23 de novembro de 2024**.

Art. 4º. – A regulamentação da Campanha Eleitoral **continua INTACTA**, seguindo todos os itens dispostos no **Edital de nº 001/2024** a partir do artigo/item 09 ao 13; observando as alterações citadas nos artigos 1º, 2º e 3º deste edital.

Art. 5º. – Concluída a apuração dos votos e decididos os eventuais recursos, o CMDCA proclamará o **resultado** dos candidatos eleitos em **29 de novembro de 2024**; seguindo assim os itens dispostos no item 11 do Edital de nº 001/2024.

Art. 6º. – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

Pedranópolis, 05 de novembro de 2024.

CRISTINA SIRLENE DA SILVA TREVISAN
Presidente do conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente.
CMDCA.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 06 de Novembro de 2024

Ano I - Edição 0.704

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL

ELEIÇÃO DE SUPLENTE PARA CONSELHO TUTELAR



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

Rua: José Amaral, nº440 – Centro
Pedranópolis/SP – Fone: (17) 38381174



EDITAL

ELEIÇÃO DE SUPLENTE PARA CONSELHO TUTELAR

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA e da Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na RESOLUÇÃO CONANDA nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 919/2019;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de abertura nº. 001/2024 do CMDCA publicado no Diário Oficial do Município de 12/09/2024, que trata da convocação para eleições de conselheiros tutelares suplentes;

CONSIDERANDO a Reunião da Comissão do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares Suplentes, realizada em 04/11/2024 após período para Recursos, segundo edital anterior a este, publicado no dia 29/10/2024, onde homologou a classificação final dos pré-candidatos aprovados da Aplicação de Avaliação Psicológica, conforme prevê o EDITAL CMDCA N.º 001/2024.

RESOLVE E COMUNICA:

Art. 1º. - Torna pública LISTA DE CANDIDATAS ao cargo de SUPLENTE para o Conselho Tutelar, de acordo com o estabelecido no Art. 8º item 6.

Nº Inscrição	NOME	RG
01	Ligia Mara Silva	30.725.385-5
02	Alessandra De Paula	34.637.332-3
04	Katiane Xavier De Lima Sanches	229.971.508-84
06	Fernanda Monteiro	358.281.528-58



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 06 de Novembro de 2024

Ano I - Edição 0.704

Art. 2º. – A eleição se dará no dia **24 de novembro de 2024**, não mais no 15 de dezembro de 2024, alterando assim o item 10.1 Alterando também o horário, sendo das 09h (nove) até as 14h (quatorze). O local de votação permanece o mesmo, sendo nas dependências da **Escola Municipal Elza Rodrigues de Lima**, situada na Rua Francisco Castilho Padilha, 122 – Centro, Pedranópolis/SP.

Art. 3º. – A Campanha Eleitoral se iniciará no dia **04 de novembro** de 2024, devendo encerrar-se as 24:00 do dia **23 de novembro** de 2024.

Art. 4º. – A regulamentação da Campanha Eleitoral **continua INTACTA**, seguindo todos os itens dispostos no **Edital de nº 001/2024** a partir do artigo/item 09 ao 13; observando as alterações citadas nos **artigos 1º, 2º e 3º** deste edital.

Art. 5º. – Concluída a apuração dos votos e decididos os eventuais recursos, o CMDCA proclamará o **resultado** dos candidatos eleitos em **29 de novembro** de 2024; seguindo assim os itens dispostos no item 11 do Edital de nº 001/2024.

Art. 6º. – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

Pedranópolis, 05 de novembro de 2024.

CRISTINA SIRLENE DA SILVA TREVISAN
Presidente do conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente.
CMDCA.